



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1154 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU, Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.634.828,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de dezembro de 2016.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Asssembleia Legislativa
do E. do Roraima
Protocolo nº 29/12/2016
As 08 hs. 18 min
Nayara

PG. 01



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA
13101 CASA CIVIL

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

| ANEXO II | | CRÉDITO ESPECIAL | | | |
|---------------------------------------|--|------------------|---------|------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO) | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FTE | PROJETO | ATIVIDADE | TOTAL |
| 04 122 010 4403 | ADMINISTRAÇÃO | | - | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | - | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | APOIO ADMINISTRATIVO | | - | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL | 101 | - | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101 | - | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | - | | |
| | OUTRAS DESPESAS CAPITAL | 101 | - | - | - |
| TOTAL | | | - | 500.000,00 | 500.000,00 |

16 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

| ANEXO II | | CRÉDITO ESPECIAL | | | |
|---------------------------------------|--|------------------|---------|------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO) | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FTE | PROJETO | ATIVIDADE | TOTAL |
| 04 121 090 2265 | ADMINISTRAÇÃO | | - | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | - | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | GESTÃO DE INFORMAÇÃO, ESTUDO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | - | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONOMICAS | 101 | - | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101 | - | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | 335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | - | | |
| | OUTRAS DESPESAS CAPITAL | 101 | - | - | - |
| TOTAL | | | - | 600.000,00 | 600.000,00 |

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
18301 INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE

RS 1,00

| ANEXO II | | CRÉDITO ESPECIAL | | | |
|---------------------------------------|---|------------------|--------------|-----------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO) | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FTE | PROJETO | ATIVIDADE | TOTAL |
| 21 631 035 3120 | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | 1.534.828,00 | - | 1.534.828,00 |
| | REFORMA AGRÁRIA | | 1.534.828,00 | - | 1.534.828,00 |
| | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | 1.534.828,00 | - | 1.534.828,00 |
| | DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE LOTES EM ÁREAS RURAIS | 101 | 1.534.828,00 | - | 1.534.828,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101 | 1.534.828,00 | - | 1.534.828,00 |
| | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | - | | |
| | OUTRAS DESPESAS CAPITAL | 101 | - | - | - |
| TOTAL | | | 1.534.828,00 | - | 1.534.828,00 |

TOTAL GERAL

| | | |
|--------------|--------------|--------------|
| 1.534.828,00 | 1.100.000,00 | 2.634.828,00 |
|--------------|--------------|--------------|

Asssembléa Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em: 29/12/2016
As 08 hs. 18 min
Mayara

PG-02/02